Nota curricular

Maria Filomena dos Santos Barata.

Licenciada em História, em 1980, pela Faculdade de Letras de Lisboa

Mestrado de Arqueologia na Faculdade de Letras do Porto, tendo defendido, em 1997, a tese «Miróbriga: Urbanismo e arquitectura».

Chefe da Divisão de Salvaguarda da Direcção Regional de Évora do IPPAR, de 1999 a 2002. Directora regional de Évora do IPPAR, em regime de substituição, desde Janeiro de 2002.

Foi co-responsável do programa «Itinerários arqueológicos do Alentejo e do Algarve», fazendo parte da comissão de acompanhamento desse programa, de 1996 a 2001.

É responsável, por inerência do cargo que ocupa, pela medida desconcentrada da cultura do Programa Operacional Regional do Alentejo do Programa de Recuperação e Valorização dos «Castelos do Alentejo».

É responsável pelas ruínas de Miróbriga e pelo seu programa de valorização desde 1990, tendo coordenado as acções inerentes à construção do seu Centro Interpretativo.

Tem acompanhado várias candidaturas aprovadas aos quadros comunitários.

Faz parte da comissão de acompanhamento do Plano Director Municipal de Évora.

Faz parte da comissão científica de acompanhamento do projecto de valorização de Tróia como coordenadora-geral dos Trabalhos Arqueológicos, por designação da direcção do IPPAR de 19 de Setembro de 2005.

É colaboradora da Universidade de Évora, leccionando as disciplinas de Arqueologia da Romanização e de Introdução à Epigrafia, Arqueologia Medieval e Moderna e Estruturas e Materiais Romanos e Medievais.

Faz parte do Conselho Editorial do Consórcio da Cidade Histórico-Artística e Arqueológica de Mérida.

Colaborou, em 2001 e 2002, na organização dos seminários internacionais sobre planeamento «Lisboa-Évora: Da metrópole à paisagem rural», coordenado pelo arquitecto António Angellilo, e participou na mesa redonda sobre «Questões sobre a paisagem contemporânea».

Tem coordenado várias exposições, livros e catálogos e grupos de trabalho e tem ainda participado com comunicações em inúmeros encontros e colóquios.

Rectificação n.º 798/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2006, a p. 6352, o despacho (extracto) n.º 9691/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Por meu despacho de 6 de Março de 2006» deve ler-se «Por meu despacho de 6 de Abril de 2006».

5 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente, Henrique Parente.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Praia da Vitória

Aviso n.º 24/2006/A (2.ª série). — Nos termos do previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde da Praia da Vitória de 12 de Abril de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro supervisor (nível 3) do quadro de pessoal deste Centro de Saúde.

- 1 Local de trabalho Centro de Saúde da Praia da Vitória, sito na Rua da Cidade de Artesia, Santa Cruz, 9760-586 Praia da Vitória.
- 2 Prazo de validade o concurso visa o provimento da vaga referida e esgota-se com o seu preenchimento.
- 3 Conteúdo funcional as funções a desempenhar são as previstas no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.
- 4 Vencimento e condições de trabalho as condições de trabalho são as genericamente vigentes para os trabalhadores da função pública e o vencimento será resultante da aplicação das tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

- 5 Prazo de candidatura o prazo de apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
- 6 Requisitos gerais de admissão a concurso só podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais estabelecidos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.
- 7 Requisitos especiais (de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro) ser enfermeiro-chefe ou enfermeiro especialista com três anos na respectiva categoria ou no conjunto das duas categorias com a avaliação de desempenho de *Satisfaz* e possuir, pelo menos, uma das seguintes habilitações:
 - a) Curso de estudos superiores especializados em Enfermagem;
 - b) Curso de Administração de Serviços de Enfermagem ou secção de administração do curso de Enfermagem Complementar;
 - c) Curso no âmbito da Gestão que confira, só por si, pelo menos o grau académico de licenciado, iniciado até à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro;
 - d) Curso de especialização em Enfermagem, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei 178/85, de 23 de Maio, desde que o titular seja detentor de equivalência ao diploma de estudos superiores especializados em enfermagem;
 - e) Estar inscrito como membro efectivo na Ordem dos Enfermeiros;
 - f) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.
- 8 Métodos de selecção os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são a avaliação curricular e a prova pública de discussão curricular.
- 9 Na classificação final dos candidatos, aplicar-se-á o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.
- 10 Formalização das candidaturas as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Saúde da Praia da Vitória e entregue nesta instituição, sita na Rua da Cidade de Artesia, 9760-586 Praia da Vitória, ou remetido pelo correio, por meio de registo com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.
 - 11 dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação pessoal completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, residência, profissão, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de identificação fiscal);
 - b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente está vinculado;
 - c) Concurso a que se candidata, com referência ao número e data do Diário da República em que é publicado o aviso de abertura;
 - d) Habilitações académicas;
 - e) Habilitações profissionais;
 - f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
 - g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.
- 12 Os requerimentos devem ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Documento autêntico, ou fotocópia, comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral, ou equivalente legal, contendo a respectiva classificação final;
 - b) Documento autêntico, ou fotocópia, comprovativo das habilitações literárias;
 - c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato pertence, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da avaliação de desempenho, nos termos exigidos no n.º 7 do presente aviso;
 - d) Documento comprovativo da posse de uma das habilitações referidas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 7 do presente aviso;
 - e) Três exemplares do curriculum vitae, devidamente datados e assinados.